

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 08/2025** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
7. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
11. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; ---
12. Autorização de isenção de taxas, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz; -----
13. Autorização da isenção de cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, solicitado pela Escola da APEL; -----
14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial da Santa; -----
15. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira; -----
16. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; ---
17. Proposta de manifestação de interesse de execução do Projeto n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA, por parte da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), para a área geográfica abrangida pelo Município de Porto Moniz; -----
18. Prestação de contas e Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2024; -----
19. Proposta de aplicação dos resultados do ano 2024; -----



20. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Luís Teixeira, em consequência do pedido de suspensão do cargo de Presidente da Câmara Municipal, cuja cópia se anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante, apresentado por João Emanuel Silva Câmara, ao abrigo do artigo n.º 9 da Lei Eleitoral para Assembleia da República (Lei n.º 14/79 de 16 de maio), artigo aquele que sob a epígrafe “Incompatibilidades” estabelece que “Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”. -----

O pedido em causa decorre do facto de João Emanuel Silva Câmara integrar as listas do Partido Socialista às eleições para a Assembleia da República. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Liliana Delgado Santos, a qual assume o mandato como Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, depois das indisponibilidades manifestadas por Nélvio Viveiros Sequeira, Adriana Negrinho Jardim e Wilson Ponte Correia, que eram os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista vencedora nas últimas eleições autárquicas e em conformidade com o disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----
Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Pesar pela partida de Sua Santidade Papa Francisco, líder da Igreja Católica. -----

O Voto de Pesar está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Pesar pela partida de Sua Santidade Papa Francisco, líder da Igreja Católica. -----

Jorge Mário Bergoglio, mais conhecido por Papa Francisco, foi um líder religioso, político-moral e social global que marcou toda uma era da igreja católica, pela coragem que empenhou no cumprimento da sua missão, fazendo do seu pontificado um exemplo de empatia, coragem e mudança de mentalidades. O Pontificado de Sua Santidade destacou-se pela proximidade com que sempre se entregou às causas e às pessoas, afirmando-se como um homem de diálogo e um acérrimo defensor da paz, da justiça social e dos mais vulneráveis. -----

Ao longo de seu pontificado, o Papa Francisco destacou-se como um símbolo de humildade, diálogo e compromisso com os valores universais da paz, da justiça social e da dignidade humana. Foi o primeiro Papa oriundo da América Latina e o primeiro jesuíta a assumir o cargo máximo da Igreja Católica, conduzindo-a com coragem e espírito reformador. -----

Sua Santidade dedicou sua vida à defesa dos pobres, dos excluídos e da criação, tornando-se uma das vozes mais respeitadas no cenário internacional em temas urgentes como a desigualdade social, a crise ambiental e a promoção dos direitos humanos. -----

Ficará para sempre recordado como o Papa que queria uma igreja para “todos, todos, todos!” ----- Pela dedicação à Igreja, aos direitos de igualdade e pela dedicação com que Sua Santidade cumpriu o seu Pontificado, Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Pesar, em nome de toda a população do Município de Porto Moniz.” -----

Submetido a votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a apresentar um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção do título de Campeã Nacional de Skyrunning, no escalão de séniores femininos, na variante Ultra 55 km, no Campeonato Nacional de Skyrunning. -----

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pela obtenção do título de Campeã do Nacional de Skyrunning, no escalão de séniores femininos, na variante Ultra 55 km, no Campeonato Nacional de Skyrunning. -----

A atleta Maria João Abreu, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, participou no passado dia 13 de abril no Campeonato Nacional de Skyrunning, que decorreu em Vouzela. -----

A atleta que detém já um palmarés invejável no trail regional e nacional, com um registo assinalável de vitórias, individuais e por equipas, o primeiro lugar no escalão de seniores femininos, na variante Ultra 55 km, no Campeonato Nacional de Skyrunning. -----

A presença de uma atleta de um clube do Porto Moniz em muito contribui para a promoção e valorização do destino Porto Moniz, através do Desporto. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho

do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, dinamizando, desta forma, toda a economia local deste Município. -----

Desta forma, pelo título de Campeã do Nacional de Skyrunning, no escalão de seniores femininos, na variante Ultra 55 km, no Campeonato Nacional de Skyrunning e pelo contributo para a elevação do nome do Município de Porto Moniz, Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Assembleia Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à atleta Maria João Abreu e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. ” -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente prosseguiu destacando que o Madeira Island Ultra Trail (MIUT) partia, na noite do dia da reunião, desde a frente mar da Vila de Porto Moniz, dizendo ainda querer salientar que, apesar de a competição ser organizada pelo Clube de Montanha do Funchal, tinha um grande apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Porto Moniz, destacando o trabalho dos operacionais da autarquia para que tudo possa correr dentro do previsto pela organização. -----

Terminou, sobre o assunto, destacando ainda a importância do contributo dos voluntários para uma prova que tinha cerca de 5000 atletas inscritos. -----

O Sr. Presidente passou a informar que estavam a ser preparadas pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, em parceria com a câmara municipal, as festividades do Dia do Trabalhador, no Campo da Borda, à semelhança do que tem vindo a ser feito por esta parceria nos últimos anos, com a disponibilização à população de atividades desportivas e lúdicas, e terminou convidando todos os presentes para o evento. -----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Graciela Silva que disse querer destacar que tinha chegado ao fim, no dia anterior à reunião, mais uma campanha de distribuição de raticida e moluscicida. Esta campanha, informou, iniciou-se na freguesia de Achadas da Cruz, tendo passado pelo Sítio dos Lamaceiros, Santa do Porto Moniz, Ribeira da Janela, Vila de Porto Moniz e terminou na freguesia do Seixal. -----

A Sr.ª Vereadora disse querer, em aditamento às palavras do Sr. Presidente, relevar o papel dos operacionais da autarquia no apoio logístico à organização do MIUT, concretizando que apesar de poucos, estes operacionais faziam muito. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva iniciou a sua intervenção dizendo querer relevar o Voto de Pesar pela partida do Papa Francisco. Disse lamentar a partida de um homem bom para a humanidade, que defendeu uma igreja católica inclusiva, onde todos foram chamados a participar. -----



Disse querer endereçar as condolências a todos os paroquianos do Município de Porto Moniz, pela perda de Sua Santidade. -----



O Sr. Vereador passou a destacar que se havia assinalado, no dia anterior à reunião, o Dia Mundial do Livro, exaltando que seria importante valorizar a literatura como algo muito importante no dia a dia de todos, mas principalmente das crianças, que ao viverem num mundo cada vez mais digitalizado deviam procurar mais contacto com os livros, dizendo ter podido constatar que, em contrassenso as obras da biblioteca ainda não se tinham iniciado, tendo o Sr. Presidente dito que se iniciariam assim que possível. O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que gostaria de terminar destacando dois investimentos efetuados no concelho, por dois empresários: por um lado, destacou a abertura no Natural Pools Beer House, do grupo Aqua Natura, que vem diversificar a oferta turística no concelho, reforçando a criação de postos de trabalho. Por outro, o Sr. Vereador destacou o investimento efetuado pela empresa responsável pela montagem do baloiço infinito e do zipline, na zona da Fajã do Barro. Este investimento, disse, que não apenas criará mais posto de emprego no concelho, resulta numa oferta de experiências diferentes para aqueles que visitam o concelho mas, também, aos munícipes. -----

O Sr. Vereador terminou parabenizando as duas empresas pelos investimentos efetuados no concelho. - Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Raquel Nunes que disse querer manifestar o seu pesar pelo falecimento do Papa Francisco, querendo, por isso, agradecer a vida de um homem que disse ter sido uma pessoa que cumpriu a sua missão até ao último dia, uma vez que havia celebrado a missa de Domingo de Páscoa no dia da véspera do seu falecimento. -----

Acrescentou que este Papa soube olhar para o mundo com um olhar de fé e de luz, e terminou, sobre o assunto, agradecendo pela sua vida. -----

Prosseguiu dizendo concordar com as palavras o Sr. Vereador Raimundo Silva, sobre a importância da literatura, que é muitas vezes esquecida, mas que tem uma importância muito grande no foro do planeamento de coordenação que, cada vez mais, vem a ser perdido pelas crianças em tenra idade, que não têm noção de espaço, dizendo querer ressaltar que era importante que não se perdessem estas aquisições. -----

A Sr.ª Vereadora disse esperar que o MIUT corra bem, tendo em conta tudo o que tem acontecido, com os fogos e as chuvas, e disse esperar que esta prova venha a ser um espetáculo como já o vem a ser há vários anos. -----

Terminou constatando que se tem registado o aumento do número de acidentes rodoviários, muito pelo crescimento do afluxo de viaturas nas estradas da Região, e disse querer alertar para a importância de ser

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'K'.

colocado na saída de emergência do Túnel da Fajã das Contreiras, que dava acesso à Ribeira Funda, um espelho numa zona que disse ser extremamente perigosa. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que a saída de emergência não era uma estrada, e que era precisamente por esse motivo que a câmara municipal limpava, regularmente, o troço da antiga estrada regional que dá acesso ao caminho para a Ribeira Funda, para que esse desvio não seja utilizado de forma regular e apenas para casos de emergência, apesar de ser muito difícil impedir aquele tipo de circulação. -----

O Sr. Presidente disse que, por outro lado, e também para evitar desastres maiores, estava já na altura de o governo regional proceder ao tão prometido alongamento do Túnel João Delgado, que esteve previsto em orçamento desde 2015 e que não tem estado nas versões mais recentes daquele documento. -----

Sobre a utilização da biblioteca, o Sr. Presidente disse que na última reunião da Associação de Municípios da Região autónoma da Madeira (AMRAM) tinha sido aprovado um princípio de acordo com uma instituição privada que organiza bibliotecas e arquivos, e que estava disposta a ajudar os municípios a organizar as suas bibliotecas, dinamizando ainda atividades e ações de monitorização do espaço. -----

Terminou informando que outras autarquias já beneficiavam daquele trabalho e que, nessa reunião, recomendaram as outras autarquias a adquirirem um serviço que permitirá a todas as bibliotecas municipais trabalharem de forma coordenada. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.439.913,73 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e treze euros e setenta e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.302.875,67 (três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €137.041,06 (cento e trinta e sete mil, quarenta e um euros e seis cêntimos). -----

3.1 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Raul de Abreu Gomes

Considerando que o Senhor Raul de Abreu Gomes, com morada no Caminho da Eirinha, n.º 18, 9270-013 Achadas da Cruz, consumidor da rede pública de água n.º 3097, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 1932/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 4322, relativa aos consumos do mês de dezembro de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 226,45€ (duzentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

Considerando que, de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização, entretanto reparada, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

[Handwritten mark]

Considerando que o Senhor Raul de Abreu Gomes insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, “Não havendo histórico de consumo superior a 6 meses, tendo sido efetuada leitura após a substituição da rede interna da moradia com atesta o Sr. Fiscal, entende-se que, o último consumo faturado seja o consumo real deste consumidor. Desta forma determina-se que a média é de 15m3 num valor de 7,27€ à taxa legal em vigor.” -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Raul de Abreu Gomes faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 4322, relativa aos consumos do mês de dezembro de 2024, de acordo com o último consumo faturado, o que perfaz um total de 7,27€ (sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Maria Raquel Agrela Fernandes, em representação do Senhor Procópio Feliciano Agrela -----

Considerando que a Senhora Maria Raquel Agrela Fernandes, em representação do Senhor Procópio Feliciano Agrela, com morada no Caminho João Fernandes Correia, n.º 18, 9270-130 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 44, endereçou emails a esta Câmara Municipal, com os registos de entrada FutureDoc 946/2017 e 3106/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 23644, relativa aos consumos do mês de novembro de 2016, que registava a quantia a pagar no valor de 71,55€ (setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos); -----

Considerando que, de acordo com o serviço de fiscalização, “a munícipe transmitiu que nessa altura que fez a exposição sobre esse valor mais elevado de consumo, que estiveram na moradia do seu pai os canalizadores do município e que o derrame era junto ao contador e que após essa deslocação ao local a situação ficou resolvida.”; -----

Considerando que a Senhora Maria Raquel Agrela Fernandes, em representação do Senhor Procópio Feliciano Agrela insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

4

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos); -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Raquel Agrela Fernandes, em representação do Senhor Procópio Feliciano Agrela, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 23644, relativa aos consumos do mês de novembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação sobre aquisição de serviços solicitados pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2025 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3087/2025, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na aquisição de t-shirts a serem utilizadas no evento “Laço Azul Humano”** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que a Câmara Municipal de Porto Moniz procedeu em conformidade com o solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, através do cabimento com o registo n.º 284/2025, tendo desenvolvido as tramitações necessárias para a aquisição das t-shirts solicitadas por aquela Comissão, conforme documento apenso a esta informação, que dela faz parte integrante;*-----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 15 do mês de abril de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3763/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz**, a solicitar apoio logístico no empréstimo e montagem do palco municipal no âmbito da realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora do Livramento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo*

assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal assegura o empréstimo e montagem do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor a Nossa Senhora do Livramento, na freguesia de Achadas da Cruz. -----

6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 15 do mês de abril de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3764/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz**, a solicitar **apoio pecuniário para pagamento da Banda Filarmónica, que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora do Livramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 366/2025, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora do Livramento, na freguesia de Achadas da Cruz. -----

7. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa

Considerando que no dia 15 do mês de abril de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3768/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar a disponibilização de transporte **de um grupo de peregrinos ao Aeroporto da Madeira – Cristiano Ronaldo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do

artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelas alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 16 do mês de abril de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3809/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar transportes **para um passeio destinado aos fregueses**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; **Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de abril de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3505/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para um Torneio de Basquetebol 3x3 inter-turmas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada Futuredoc enunciados na tabela infra, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio logístico para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
3715/2025	15/04/2025	08/06/2025	Utilização do Polidesportivo do Seixal com vista à realização da festa do Dia da Criança
3716/2025	15/04/2025	20/06/2025	Cedência do equipamento de som, no âmbito da celebração do Dia da Freguesia do Seixal

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. --

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz ----

Considerando que aos 21 dias do mês de abril de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3846/2025, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar apoio

4

logístico para a **organização das festividades alusivas ao Dia do Trabalhador**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de isenção de taxas, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz -----

Considerando que no dia 15 do mês de abril de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3765/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial das Achadas da Cruz**, a solicitar a **isenção de taxas inerentes à realização das festas de Nossa Senhora do Livramento e do Santíssimo Sacramento**; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize** a isenção de **taxas inerentes à realização das festas de Nossa Senhora do Livramento e do Santíssimo Sacramento**, na freguesia de Achadas da Cruz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização da isenção de cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, solicitado pela Escola da APEL -----

Considerando que ao dia 08 do mês de abril de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3578/2025, em nome da **Escola da APEL**, a solicitar **apoio na isenção e cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, por ocasião da realização de uma das jornadas do Programa *The Duke of Edinburgh International Award Portugal***, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize** a isenção de taxas no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Fábrica da igreja Paroquial da Santa -----

Considerando que aos 03 dias do mês de março de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2559/2025, em nome de **Fábrica da igreja Paroquial da Santa**, a solicitar **apoio pecuniário para aquisição de tintas com vista à conservação e manutenção de espaços anexos à Igreja da Santa do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€4.588,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**, está **cabimentado com o registo n.º 320/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira -----

Considerando que ao dia 01 do mês de abril de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3407/2025, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar **apoio para realização do evento “XXV Grande Capítulo”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor máximo de **€3.000,00 (três mil euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 337/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP. -----

16. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal ----

Considerando que no dia 20 do mês de janeiro de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 1004/2025, em nome de **Clube de Montanha do Funchal** a solicitar apoio para a realização do **MIUT(R) - Madeira Island Ultra-Trail(R) 2025**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que os encargos financeiros associados à presente solicitação, no valor total de **€6.982,00** (seis mil, novecentos e oitenta e dois euros), **estão cabimentados com os registos n.º 302/2025 e 336/2025** e possuem fundos disponíveis para fazer face às despesas de iluminação, eletrificação e aluguer e montagem de tendas, bem como de serviço remunerado de policiamento, no âmbito do evento; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Proposta de manifestação de interesse de execução do Projeto n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA, por parte da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), para a área geográfica abrangida pelo Município de Porto Moniz -----

Considerando que o Município de Porto Moniz integra a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM); -----

Considerando que a AMRAM, é uma pessoa coletiva de direito público, que integra todos os atuais Municípios da Região Autónoma da Madeira, tendo por objeto a promoção, representação e valorização dos interesses autárquicos dos Municípios associados; -----

Considerando que em 14 de novembro de 2024 foi apresentada a candidatura MADEIRA CONECTADA em consórcio, ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/C19-i08/2024 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA; -----

Considerando que a operação n.º 13548, candidatada pela AMRAM – Associação de Município da Região Autónoma da Madeira em consórcio, integra 11 (onze) Municípios, sendo eles os Municípios da Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana e São Vicente; -----

Considerando que o a candidatura foi aprovada pelo Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no dia 02/02/2025; -----

Considerando que o valor do investimento candidatado é de € 1.604.190,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e cento e noventa euros), correspondente ao incentivo aprovado de € 1.604.190,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e cento e noventa euros); -----

Considerando que o projeto n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA prevê a aquisição de uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) e de 21 (vinte um) verticais, tendo sido a escolha dos verticais realizada de uma forma democrática entre todos os Municípios, face às suas próprias capacidades, dimensão e necessidades sentidas. -----

Os verticais sinalizados pelo Município de Porto Moniz e que constam nos documentos da candidatura, são os seguintes: - gestão de ocorrências; - gestão de estacionamento; - gestão de iluminação pública; - gestão do parque edificado; - gestão dos resíduos sólidos; - gestão de consumos de água; - gestão de rega de espaços verdes e monitorização da população idosa isolada. -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à Assembleia Municipal**, para que aquele órgão **delibere**, por proposta do executivo camarário: -----

1. Manifestar interesse na centralização na AMRAM, que funcionará como entidade adjudicante, do(s) procedimento(s) pré-contratual(is) legais necessário(s) à execução da candidatura n.º 13548 - MADEIRA CONECTADA, aprovada no âmbito do “AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO (AAC) | INVESTIMENTO C19-i08 TERRITÓRIOS INTELIGENTES – AMA | ESTRATÉGIA NACIONAL DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES | N.º 01/C19-I08/2024 | AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA”, para a área geográfica abrangida pelo Município de Porto Moniz, que integra a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), sem prejuízo das competências do Município de Porto Moniz que decorrem contrato de consórcio interno, delegando na Associação de Municípios todas as competências que são atribuídas ao Município na área em questão; -----
2. Autorizar a celebração do contrato de consórcio interno entre a Câmara Municipal de Porto Moniz, as demais Câmaras municipais da RAM e a referida Associação de Municípios, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Prestação de contas e Relatório de Gestão relativos ao exercício de 2024

Considerando que:

- 1 – O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), veio revogar o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham natureza, forma e designação de empresa;
- 2 – Nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC), e do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 4/2024 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 23 de dezembro de 2024, devem as autarquias locais elaborar e prestar contas, relativas ao exercício de 2024, ao Tribunal de Contas, sendo que no caso das contas individuais, essa prestação deve ser efetuada até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;
- 3 - Pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 2 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deve aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- 4 - Nos termos da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República de 6 de março de 2019, são relevantes os dados financeiros que constam do quadro seguinte:

Mapas	Valores apurados a 31.12.2024
Balanço	
Ativo	31.027.689,36€
Passivo	1.344.339,86€
Património Líquido	29.683.349,50€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	- 613.336,86€
Rendimentos	7.700.943,95€
Gastos	8.314.475,34€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	8.963.121,65€
Pagamentos	9.187.417,94€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	12.312.314,82€



Pagamentos	9.187.252,94€
Saldo inicial de operações orçamentais	3.369.423.27€
Saldo inicial de operações de tesouraria	110.585.59€
Saldo final de operações orçamentais	3.125.061,88€
Saldo final de operações de tesouraria	130.650,69€

5 - Pelo exposto, e encontrando-se elaborados os referidos documentos, e após obtenção da certificação legal, nos termos do nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, importa proceder à submissão deste documento ao órgão competente, *in casu*, a Assembleia Municipal. -----

Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere**: -----

1 – Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas, onde se incluem o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao ano de 2024, e ainda os anexos à presente proposta; -----

2 – Submeter à Assembleia Municipal os referidos documentos de prestação de contas, para competente aprovação, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Vereador usou da palavra dando conta que a Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP se iria abster na proposta colocada a votação, e passou a constatar que tinha ocorrido um aumento da despesa relativamente ao relatório de gestão do ano anterior, como era o exemplo do aumento de despesas em alojamentos e restauração na ordem dos 24%. -----

Já na publicidade, o Sr. Vereador disse ter detetado um aumento na ordem dos 27%, o que disse ser contranatura pois, depois destes aumentos exponenciais, notava que o apoio às juntas de freguesia não tinham sofrido qualquer aumento, quando esses sim deviam ter sido incrementados. -----

Disse que este executivo está em funções há quase 12 anos e os valores a transferir para as juntas eram sempre os mesmos, fazendo das juntas um ‘parente pobre’. -----

Já na habitação, o Sr. Vereador disse ter constatado que o valor aplicado era pouco ou nenhum, com um valor no plano plurianual que disse ser sempre o mesmo, o que deixava claro que se previa um valor destinado à habitação que não era executado. -----

[Handwritten signature]

O Sr. Vereador disse também achar que, havendo dotação orçamental, o investimento na agricultura não era uma prioridade para este executivo, que investia cerca de 0,87% do orçamento naquela área de interesse para o concelho. -----

Disse continuar a verificar algumas incongruências no documento, apesar das alterações na apresentação da estrutura do documento, com algumas informações que desapareceram do ano passado para este, não sabendo a que propósito, e que estas mudanças contribuam para uma maior dificuldade na análise dos documentos. -----

O Sr. Vereador disse ter constatado algumas divergências no relatório de gestão e no plano como, por exemplo, o facto de o IMI ter originado 33 mil euros, num documento, enquanto a previsão era de 300 mil euros. -----

Foi chamado o Chefe de Divisão Financeira à reunião, Dr. Emanuel Castro, que começou por explicar que a parte inicial do relatório cruzava com documentos financeiros, e que os valores que o Sr. Vereador se referia eram os que estavam previstos em orçamento. Disse ter existido um erro no registo de valores, mas o que entrava no balanço e demonstração de resultados estava efetivamente certo. -----

O Sr. Presidente fez uso da palavra para, em resposta ao Sr. Vereador, querer recordar que foi este executivo que implementou um apoio financeiro às juntas de freguesia, por parte da câmara municipal, dando conta que, no tempo em que o PSD geria a autarquia, a cedência de materiais às juntas de freguesia era feita conforme a vontade do presidente da câmara, recordando ainda que, em 12 anos de mandato do Sr. Tito Vieira Júnior, na Junta de Freguesia do Porto Moniz, aquilo que recebeu do executivo do PSD foram 4 sacos de cimento, na presidência de Valter Correia. -----

Prosseguiu dando conta que o apoio cedido às juntas de freguesia vai muito além do apoio financeiro, pois a câmara apoiava as juntas na cedência de materiais de construção, na cedência de recursos humanos e no apoio logístico e técnico sempre que os mesmos são solicitados, independentemente da cor partidária das juntas. -----

O Sr. Vereador disse que estavam a ser privilegiadas instituições não lucrativas, com 700 e tal mil euros, enquanto as juntas eram apoiadas em cerca de 30 mil euros. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que voltou a alertar para o facto de não poderem ser apenas contabilizadas as verbas financeiras transferidas para as juntas, pois as mesmas não refletiam o real encargo que a câmara municipal tinha no apoio às juntas. -----

Apesar de as juntas de freguesia receberem transferências de estado, disse o Sr. Presidente, a câmara cedia ainda uma verba para apoio ao funcionamento das mesmas, e estabeleceu um comparativo com a realidade

da câmara municipal que, apesar de também receber transferências de estado, não recebia um cêntimo de apoio financeiro do governo regional, o que, em jeito de comparação, também não era justo. -----

A câmara municipal assumia ainda, recordou o Sr. Presidente, várias áreas da competência das juntas, como a gestão dos cemitérios, por exemplo, estando já a ser preparadas intervenções, por parte da autarquia, em todos os cemitérios do concelho. -----

Já na área da habitação, o Sr. Presidente disse que era ridículo o que estava a acontecer por parte do governo da república na gestão do programa “1.º Direito”, ao qual a câmara já procurou concorrer e ainda nem recebeu uma palavra-passe para poder aceder à plataforma onde se formalizam as candidaturas. ---

Por outro lado, e ainda em relação à habitação, disse que era importante não esquecer que dos milhões que o governo regional recebeu do PRR, destinados à habitação, ao Porto Moniz chegaram apenas 6 habitações que ainda estão em construção. -----

Sobre a área da agricultura, o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador falava como se não existisse uma Secretaria Regional da Agricultura, essa sim, que tem faltado aos agricultores não só do Porto Moniz mas, também, de toda a Região, tendo perguntado que apoios cedeu aquela secretaria à população do Porto Moniz, sem ser apoios à manutenção da vinha e outros pequenos apoios pontuais. -----

E ainda sobre apoios cedidos pela Secretaria Regional da Agricultura à população do Porto Moniz, o Sr. Presidente recordou que, na sequência dos incêndios que assolaram o concelho em outubro de 2023, não surgiu nenhum programa de apoios por parte daquela secretaria aos agricultores do concelho, que até hoje esperam pelos apoios prometidos pelo governo regional que nunca chegaram. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a Secretaria Regional da Agricultura tinha estado no concelho, a limpar terrenos, e entregou árvores de fruto, como a população bem reconhecia. -----

O Sr. Presidente disse que isso não era verdade, pois esses apoios só havia chegado a uma pequena percentagem de munícipes, enquanto o programa criado pela câmara municipal, de apoio aos lesados pelos incêndios, chegou a toda a gente que reportou as suas perdas, de uma forma transparente, justa e baseada num regulamento criado em menos de um mês pelos recursos humanos da câmara municipal. -----

Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que a abstenção se baseava no facto de esta câmara ter capacidade orçamental que não era executada. -----

Terminou constatando que, na “Mensagem do Presidente”, do documento, o presidente dizia que não fez mais que a lei dos compromissos condiciona profundamente a ação da autarquia, e que não podia concordar com essa afirmação, uma vez que a lei só condicionava se a autarquia não tivesse dinheiro. --

[Handwritten signature]

O Sr. Presidente disse que o dinheiro existente era dinheiro comprometido, e não dinheiro corrente no saldo bancário pronto a ser utilizado, e que aí sim tinha de respeitar a lei dos compromissos, que não lhe permite a utilização imediata do dinheiro que dispõe, e deu o exemplo da construção do Caminho Florestal do Covão: esse caminho, disse, tem uma verba cativa no orçamento municipal de 1.5 milhões de euros, que fica ali cativa até que a empreitada esteja executada. O valor conta para o saldo de gerência mas não pode ser utilizado, concluiu. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP. -----

19. Proposta de aplicação dos resultados do ano 2024 -----

Considerando que a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta do Órgão Executivo, tendo em conta que no POCAL existia a obrigação de criação de Reservas Legais e de reforço da rubrica de Património; -----

Considerando que em SNC-AP a aplicação do Resultado Líquido é livre; -----

Considerando que o Resultado Líquido do Exercício do ano 2023 totaliza o montante de -613.336,86 € (menos seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos); -----

Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere** a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano 2024: -----

- 1 O valor de -613.336,86€ que seja transferido para a conta (561 - Resultados de períodos anteriores). -----
- 2 – Submeter a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano 2024 a aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse ter constatado existir um resultado líquido negativo, e perguntou o que teria levado a que aquele valor fosse negativo. Perguntou se existiu alteração de critérios ou avaliações que poderiam ter suscitado aquele valor, depreendendo que o mesmo podia ser proveniente das avaliações do Município. -----

Usou da palavra o Chefe de Divisão Financeira que começou por explicar que estava a ser feito um trabalho muito importante no sentido de serem ultrapassadas as recomendações dos revisores de contas do Município, tendo já passado de 4 recomendações, no ano passado, para apenas uma, este ano. -----

Prosseguiu explicando que este resultado negativo tinha a ver com o aumento das despesas, pois nas finanças a autarquia tinha registado património na ordem dos 6 milhões de euros, e parte desse património não estava na contabilidade, onde não se contavam as suas amortizações. Este processo, que disse que devia ter sido gradual ao longo dos anos, caiu todo no ano financeiro de 2024, o que levou a que este valor pesasse todo nesse ano, bem como as suas depreciações. -----

Concluiu que apesar de o resultado ser negativo, estavam a ser regularizados bens do Município dos anos 80 e 90, e que este bom trabalho fará com que, com certeza, o Município não registe nenhuma recomendação por parte dos revisores de contas no próximo ano. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Sras. Vereadoras do PS, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' – PPD/PSD, CDS/PP. -----

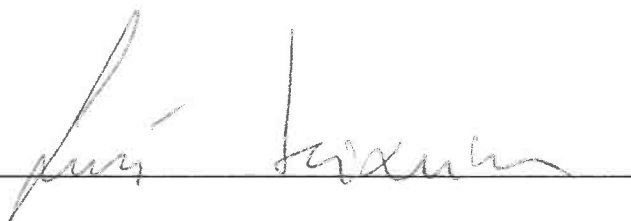
20. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

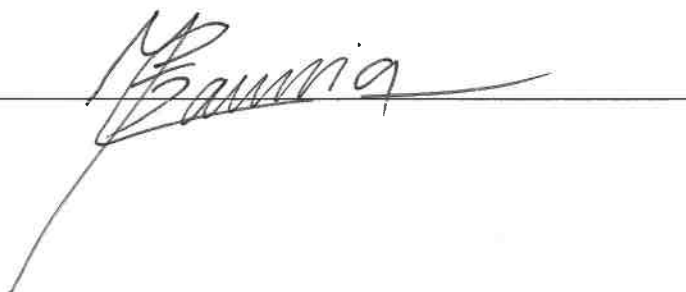
Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 09/2025, de 15 de maio de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 15 dias de maio de 2025

O Presidente, _____



O Redator, _____





3509/2025 EXT
N.º Ser. Doc. 1952/2025
JUSTINO Dep. 07
Data 04-04-2025 16:14:39
Class. 13

A/c

**Digníssima Câmara Municipal do Porto
Moniz**

João Emanuel Silva Câmara, residente no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24-24A, ao Sítio da Santa, 9270-093 Porto Moniz, portador do cartão de cidadão n.º 05469893 6 ZX7, válido até 08/10/2028, contribuinte fiscal n.º 106484133, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, vem, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação), artigo aquele que sob a epígrafe “*Incompatibilidades*” estabelece que “*Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respectivas funções*”, informar que suspenderá o seu mandato, entre a data de apresentação das candidaturas (no tribunal) e a data das Eleições para a Assembleia da República, uma vez que integra a lista do Partido Socialista àquelas eleições. Assim, prevê-se um período de suspensão de 42 dias, mediados entre o dia 07 de abril e o dia 18 de maio de 2025.

Solicita-se que o presente pedido seja apreciado na próxima reunião do Órgão Câmara Municipal.

Antecipadamente grato, subscrevo-me com elevada consideração.

Porto Moniz, 04 de abril de 2025.

João Emanuel Silva Câmara

